

## Secretaria Regional da Educação e dos Assuntos Culturais

### Despacho n.º 2010/2022 de 20 de setembro de 2022

---

Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 224.º do Estatuto do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário na Região Autónoma dos Açores, na redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A, de 17 de dezembro, considera-se a realização do Congresso “Os Lusíadas na escola e na sociedade”, que decorrerá nos dias 28 a 30 de setembro na Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada, da responsabilidade do CEHu - Centro de Estudos Humanísticos da Universidade dos Açores, relevante para os docentes da Região Autónoma dos Açores que participem no evento.

Para assinalar os 450 anos da publicação de Os Lusíadas, o Centro de Literatura Portuguesa da Universidade de Coimbra, o Centro de Estudos Humanísticos da Universidade dos Açores e o Centro de Formação da Associação de Escola da Beira-Mar tomaram a iniciativa de realizar dois congressos comemorativos. Neste âmbito, o Centro de Estudos Humanísticos da Universidade dos Açores promove o Congresso “Os Lusíadas na escola e na sociedade”. O evento integra um grupo de investigadores e docentes universitários portugueses, dos quais se destacam renomados estudiosos da obra camoniana, que pretendem chamar a atenção para a presença constante da epopeia de Camões na sociedade e na escola de Portugal. Assim, as comunicações proferidas pelos oradores visam fazer o balanço crítico dos estudos camonianos mais recentes e estabelecer as possibilidades da sua repercussão no ensino de Os Lusíadas.

Pelo interesse da temática e por se considerar uma mais-valia ao nível da formação dos professores, determina-se que:

- Para os docentes do grupo de recrutamento 300 – Português, que comprovem a sua participação, com a apresentação do respetivo certificado na unidade orgânica onde desempenhem funções, considera-se que cumpriram o requisito de formação contínua creditada correspondente a 0,6 unidades de crédito, para os efeitos previstos no artigo 245.º do Estatuto da Carreira Docente, na redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A, de 17 de dezembro.

16 de setembro de 2022. - A Secretária Regional da Educação e dos Assuntos Culturais, *Sofia Heleno Santos Roque Ribeiro*.